



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2020

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 778/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 E 793/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - GESTÃO 2021/2023.

ATA DA 307 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 10:20h, no Auditório do CCENF,
2 situado à Rua da Glória 190, 6º andar, iniciou-se a 307ª Reunião Extraordinária de Plenário do Coren-
3 RJ, onde se reuniram seus membros efetivos e suplentes, estando presentes os seguintes
4 CONSELHEIROS EFETIVOS: Ellen Marcia Peres – Vice-Presidente, Glacy Kelly Gomes da Cunha
5 Bisaggio – Primeira Secretária, Cristiane Bernardo Freires da Silva – Segunda-Secretária, Leilton
6 Alves Coelho – Primeiro-Tesoureiro, Maria José dos Santos Peixoto – Segunda-Tesoureira, Deyse
7 Conceição Santoro Batista, Fabio Domingos, Hellen Oliveira Senna, Isabella Nanúbia Correa de
8 Almeida, Miriam Salles Pereira Monica Belarmino Ferreira, Suzana Veloso de Souza Rangel, Tereza
9 Cristina Abrahão Fernandes e Zuleide Alzira de Santana Aguiar. Às 10h50 registra-se a presença da
10 Presidente Lilian Prates Belem Behring. Devidamente justificada a ausência dos Conselheiros Efetivos:
11 Antonio Carlos Rodrigues dos Santos, Edmar Jorge Feijó, Gloria Maria de Carvalho e Tony de Oliveira
12 Figueiredo. Sendo substituídos regimental e respectivamente pelos Conselheiros suplentes
13 convocados: Luziete de Faria Jardim, Magali Delfino, Angélica Lyra Arnozo Nogueira e Claudia Maria
14 Messias. Ausentes, justificadamente, os seguintes conselheiros suplentes convocados: Alcione Matos
15 de Abreu, Carla Oliveira Schubert, Helia Paula Brum Maia e Monique Roberta Meireles Soares de
16 Moraes. Registra-se a chegada da Conselheira Alcione Matos de Abreu às 11h45. **ABERTURA DOS**
17 **TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Após verificação do quórum regimental, feitas
18 as substituições citadas acima, registra-se a presença de 18 conselheiros na condição de efetivos. A
19 reunião foi iniciada às 10:25h com a Presidente do Plenário, Ellen Marcia Peres, prossegue com a
20 leitura da pauta, solicitando a inversão dos itens 4.6 para o segundo ponto de pauta, uma vez que a
21 Relatora Gloria Maria de Carvalho justificou a sua ausência, cujos pareceres serão lidos pela
22 Conselheira Magali Delfino. Não havendo manifestações, coloca em votação a aprovação da pauta
23 com a inversão solicitada, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a Presidente do Plenário
24 Ellen Marcia Peres, prossegue com a apresentação dos itens de pauta para a apreciação dos
25 Conselheiros, que resultaram nas seguintes deliberações: **2. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA**
26 **615 ROP:** Foi enviada para os conselheiros, que farão as suas observações ao final, para a sua
27 aprovação. **4. RELATÓRIOS DE ADMISSIBILIDADE: 4.1 01- Procedimento Administrativo nº**
28 **196/2021 Denunciante:** [REDACTED]
29 **Denunciada:** [REDACTED]
30 Portaria Coren/RJ nº 048/2022 de 10 de janeiro de 2022
31 Relatora: Enfermeira Gloria Maria de Carvalho, Coren/RJ nº 014184-ENF-R
32 Parecer: 038/2022: A Conselheira Magali Delfino leu o relatório em função da ausência justificada da
33 Conselheira Gloria Maria de Carvalho. Ao final da leitura do parecer da conselheira relatora, que
34 opinou pela ABERTURA de processo ético por indícios de infração aos artigos 26, 45 E 86 do CEPE,
35 aprovado pela Resolução 564/2017. A Ellen Marcia Peres abre ao Plenário para esclarecimento de
36 dúvidas. Inscreve-se a Conselheira Deyse Santoro e propões um voto divergente, qual seja, o

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000
Telafax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814 -
Home page : www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

37 ARQUIVAMENTO da denúncia com acompanhamento da instituição pela Câmara Técnica de
38 Prevenção de Lesão de pele e Úlceras por pressão. Ato contínuo, não havendo mais manifestações,
39 Ellen Marcia Peres pôs em votação as 2 propostas: 1- Da conselheira Relatora de ABERTURA DE
40 PROCESSO ÉTICO; e 2- A proposta da Deyse Santoro, pelo arquivamento com acompanhamento da
41 instituição pela Câmara Técnica de Prevenção de Lesão de pele e Úlceras por pressão. Aprovada por
42 unanimidade a proposta 2 da Conselheira Deyse Santoro. **4.6** Procedimento Administrativo nº
43 024/2021 Denunciante: [REDACTED] Denunciados: [REDACTED]

44 [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED]
45 [REDACTED], [REDACTED]
46 [REDACTED], [REDACTED]. Portaria Coren/RJ nº
47 190/2022 de 07 de fevereiro. Relatora: Enfermeira Gloria Maria de Carvalho, Coren/RJ nº 014184-
48 ENF-R Parecer: 048/2022: A Conselheira Magali Delfino faz a leitura do parecer da Conselheira
49 Relatora, ausente justificadamente, que ao final opina pela CULPABILIDADE e ABERTURA DE
50 PROCESSO ÉTICO em face [REDACTED],
51 por infração aos Art. 24,45,51,69 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; pela
52 CULPABILIDADE e ABERTURA de processo ético em face [REDACTED]

53 [REDACTED] e [REDACTED]
54 por indícios de infração aos artigos 24, 45 e 51; pela inocência e ARQUIVAMENTO da denúncia, por
55 não ter encontrado indícios de infração ética [REDACTED]
56 [REDACTED] e [REDACTED] e

57 [REDACTED]. Ato contínuo, Ellen Marcia Peres passa a palavra ao
58 Plenário. Se inscreveram os seguintes conselheiros: Deyse Santoro, Claudia Messias, Tereza Cristina
59 Abrahão, Miriam Salles e Maria José Peixoto, que promoveram um amplo debate. Posto em votação,
60 foram registrados 17 votos favoráveis ao voto da Conselheira Relatora. 3 votos contrários das
61 Conselheiras Miriam Salles, Deyse Santoro e Glacy Kelly Bisaggio, 1 abstenção da Conselheira Hellen
62 de Oliveira Senna. Neste momento, às 11:20h, a Presidente Lilian Behring assumiu a presidência do
63 Plenário. **4.2** Procedimento Administrativo nº 139/2021 Denunciante: [REDACTED]

64 Denunciada: [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº
65 1281/2021 de 20 de outubro de 2021 Relatora: Técnica de Enfermagem Isabella Nanubia Correa de
66 Almeida, Coren/RJ nº 940061-TE Parecer: 039/2022: A Presidente Lilian Behring convoca a
67 Conselheira Relatora Isabella Nanúbia para a leitura de seu parecer, opinando pelo ARQUIVAMENTO
68 da denúncia. Ato contínuo, abriu para o Plenário para esclarecimento de dúvidas. Não havendo
69 manifestação, coloca em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **4.3** 03- Procedimento
70 Administrativo nº 162/2021 Denunciante: [REDACTED]

71 Denunciados: [REDACTED] [REDACTED]

72 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 039/2022 de 10 de janeiro de 2022
73 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 041/2022: A
74 Presidente Lilian Behring convoca a Conselheira Relatora Magali Delfino para a leitura de seu parecer,
75 opinando pelo ARQUIVAMENTO da denúncia. Ato contínuo, abriu para o Plenário para
76 esclarecimento de dúvidas. Não havendo manifestação, coloca em votação, tendo sido aprovado por
77 unanimidade. **4.4** 04- Procedimento Administrativo nº 167/2021 Denunciante: [REDACTED]

78 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]

79 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 052/2022 de 10 de janeiro de 2022 Relatora: Enfermeira Miriam



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

80 Salles Pereira, Coren/RJ nº 81779-ENF Parecer: 042/2022: A Presidente Lilian Behring convoca a
81 Conselheira Relatora Miriam Salles para a leitura de seu parecer, opinando pelo ARQUIVAMENTO
82 da denúncia. Ato contínuo, abriu para o Plenário para esclarecimento de dúvidas. Não havendo
83 manifestação, coloca em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **4.5** Procedimento
84 Administrativo nº 208/2021 Denunciante: [REDACTED]
85 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED] Portaria Coren/RJ
86 nº 186/2022 de 04 de fevereiro de 2022 Relatora: Enfermeira Helia Paula Brum Maia, Coren/RJ nº
87 93286-ENF Parecer: 047/2022: A Conselheira Miriam Salles faz a leitura do Parecer nº 047/2022, em
88 virtude da ausência justificada da Conselheira Helia Paula Brum Maia, que fez a leitura e opina pelo
89 ARQUIVAMENTO da denúncia. Ato contínuo, a Presidente abre para o Plenário, inscrevendo-se os
90 Conselheiros Leilton Coelho e Magali Delfino. Não havendo mais manifestações, posto em votação,
91 aprovado por unanimidade. **4.7** 07- Procedimento Administrativo nº 195/2021 Denunciante: [REDACTED]
92 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED] Portaria Coren/RJ
93 nº 042/2022 de 10 de janeiro de 2022 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº
94 045257-ENF-R Parecer: 049/2022: A Conselheira Magali Delfino faz a leitura do parecer e opina
95 pelo ARQUIVAMENTO da denúncia. Ato contínuo, a Presidente abre para o Plenário, não havendo s
96 manifestações, posto em votação, aprovado por unanimidade. **4.8** "08- Procedimento Administrativo
97 nº 199/2021 Denunciante: [REDACTED] Denunciados:
98 [REDACTED], [REDACTED]
99 [REDACTED]. Portaria Coren/RJ nº 044/2022 de 10 de janeiro de 2022 Relatora:
100 Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 050/2022: A
101 Conselheira Magali Delfino faz a leitura do parecer e opina pelo ARQUIVAMENTO da denúncia. Ato
102 contínuo, a Presidente abre para o Plenário, não havendo s manifestações, posto em votação, registra-
103 se 20 votos a favor do arquivamento e 1 abstenção da Conselheira Tereza Abrahão. Registra-se às
104 11h45 a presença da Conselheira Alcione Matos de Abreu. **4.9** "09- Procedimento Administrativo nº
105 109/2021 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
106 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 057/2022 de 10 de janeiro de 2022 Relatora:
107 Enfermeira Alcione Matos de Abreu, Coren/RJ nº 225274-ENF Parecer: 051/2022: A Conselheira
108 Relatora Alcione Abreu fez a leitura de seu parecer, opinando pela ABERTURA DE PROCESSO
109 ÉTICO, por encontrar indícios de infração ética aos Art. 21, 26, 35, 61, 70, 72, 87 do Código de Ética
110 dos Profissionais de Enfermagem. Após depoimento do Conselheiro Gustavo Borges, que acompanhou
111 a diligência no município de Arraial do Cabo para esclarecimento dos fatos. Não havendo
112 manifestações, a Presidente submete o parecer da Conselheira Alcione à votação, sendo aprovado por
113 unanimidade. **4.10** "10- Procedimentos Administrativos nº 201/2021 Denunciante: [REDACTED]
114 [REDACTED]
115 [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED] e Procedimento Administrativo
116 nº 202/2021 Denunciante: [REDACTED] Denunciados: [REDACTED]
117 [REDACTED]
118 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 060/2022 de 10 de janeiro de 2022 Relatora: Enfermeira Magali
119 de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 057/2022: A Conselheira Magali Delfino
120 faz a leitura do parecer e opina pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, com acompanhamento mais
121 próximo do DEFIS, e um "trabalho" junto à Secretaria de Saúde, em especial quanto ao
122 dimensionamento de pessoal de enfermagem. Ato contínuo, a Presidente abre para o Plenário,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

ATA DA 307 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO


158

159

160

161


LILIAN PRATES BELEM BEHRING
Presidente
Coren-RJ 70.540


GLACY KELLY GOMES DA CUNHA BISAGGIO
Primeira Secretária
Coren-RJ 42.163

162

163

164

165





